

**28**  
JANEIRO/2022

SEXTA-FEIRA  
**20h**  
HORÁRIO DE BRASÍLIA

CANAL DO BOI  
NET TV - CANAL 190  
CLARO TV - CANAL 190

# LEILÃO VIRTUAL DE **MUARES & ASININOS**

*Animais para Cavalgada,  
trabalho e reprodução*

**PRÉ-LANCE NO SITE**  
[www.centralleiloes.com.br](http://www.centralleiloes.com.br)  
A PARTIR DE 25 DE JANEIRO

**AMOG**  
Associação dos Muladeiros do  
Oeste Goiano

## INFORMAÇÕES:

Uillismar: (64) 99962.1148  
Hélcio Sena: (61) 98122.0426



© 18 3608.0999  
18 99637.2999



# REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

## 1. DEFINIÇÕES

1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leiloes Ltda.

1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoadado.

1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

## 2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leiloes Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2 A Central Leiloes Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leiloes Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.4 Os empregados da Central Leiloes Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leiloes Ltda.

2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leiloes Ltda,

que permanecerá com referida procuração.

2.7 A Central Leiloes Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

## 3. DO LEILOEIRO:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

## 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PREENHIZES:

4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.

### 4.2. PREENHIZES RECEPTORAS:

4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião.

4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.

### 4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDOR, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.

### 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

## 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

#### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

6.3. Excetuando o disposto no item 2. deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leiloes Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.

6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.

6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.

6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.

6.11. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da Leiloeira.

6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leiloes Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Central Leiloes Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leiloes Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

#### 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

#### 8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leiloes Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".

# LEILÃO VIRTUAL DE **MUARES & ASININOS**

LOTE

Agropecuária Roda Viva

Localização: LONDRINA/PR



**01**

**SUÍÇA DA PIRATININGA**

ÉGUA MANGALARGA • Nascimento: 08/01/2016 • Pelagem: ALAZÃ SALPICADA • REGISTRADA

## Comentários:

A Agropecuária Roda Viva escolhe da prateleira de cima um dos lotes para prestigiar o Leilão Iporá 2022. Lote 3 em 1.

Sem dúvida o Grande destaque desse leilão se tratando de qualidade. Uma das principais doadoras da Agropecuária Roda Viva, uma matriz e doadora de embriões jovem com futuro todo pela frente e de uma excelente genética, segue parida da Aurora da Roda Viva, em 02/11/2021 (Mula Pêga - Ruana) que nada mais é a filha do Bi Campeão Nacional Triunfo da Roda Viva e segue também com prenhez confirmada do mesmo acasalamento, em 17/11/2021.

Aurora da Roda Viva.

Uma Mula de um conjunto de Frente impecável e muito marchadeira. Mula de um futuro todo pela frente. Futura Campeã.

GRANDE OPORTUNIDADE DESSE LEILÃO.



# LEILÃO VIRTUAL DE **MUARES & ASININOS**

LOTE

Agropecuária Roda Viva

Localização: LONDRINA/PR



**02**

**LINDÃO DA RODA VIVA**

**BURRO** • Nascimento: 05/03/2021 • Pelagem: **CASTANHO**

**PAI:** CORONEL II DA RODA VIVA

**MÃE:** TIONE DA PIRATININGA

Comentários:

PARA TUDO LEILÃO, OUTRO GRANDE DESTAQUE DESTE LEILÃO.

Filho do grande reprodutor da Fazenda CORONEL II DA RODA VIVA na TIONE DA PIRATININGA, um burro de um andamento de invejar qualquer um, de uma morfologia ímpar, com futuro todo pela frente.



# LEILÃO VIRTUAL DE **MUARES** & ASININOS

LOTE

Haras Vitória Santa

Localização: SANTA VITÓRIA/MG



**03**

**JUJUBA DA VS**

MULA • Nascimento: 13/01/2019 • Pelagem: RUANA

**PAI: RENA CHACAL**

**MÃE: ÉGUA MANGALARGA**

Comentários:

Altura de cernelha: 1,48m

Mula limpa de defeitos.

Mula para quem é exigente, está na mesa!!!



# LEILÃO VIRTUAL DE **MUARES & ASININOS**

LOTE

Haras Vitória Santa

Localização: SANTA VITÓRIA/MG



**04**

**MAROCA DA VS**

**MULA** · Nascimento: 16/11/2018 · Pelagem: **CASTANHA**

**PAI: RENA CHACAL**

**MÃE: ÉGUA MANGALARGA**

Comentários:

Altura de cernelha: 1,50m

Mula limpa de defeitos.

Mula para quem é exigente, está na mesa!!!

Maroca tem um potencial enorme para pista.



# LEILÃO VIRTUAL DE **MUARES & ASININOS**

LOTE

Haras Beira Céu

Localização: PORANGATU/GO



**05**

**TIGRADO DA BEIRA CÉU**

**BARDOTO** • Idade: 2 anos • Pelagem: PERSA

**PAI: CAVALO PERSA**

**MÃE: JUMENTA**

Comentários:

Muar do Futuro - Bardoto (Cavalo Persa x Jumenta)



# LEILÃO VIRTUAL DE **MUARES & ASININOS**

LOTE

Haras Beira Céu

Localização: PORANGATU/GO



**06**

**CINDERELA DA BEIRA CÉU**

**BARDOTA** · Idade: 14 meses · Pelagem: PÊLO DE RATO COM PERSA

**PAI: CAVALO PERSA**

**MÃE: JUMENTA**

Comentários:

Muar do Futuro - Bardota (Cavalo Persa x Jumenta)



# LEILÃO VIRTUAL DE **MUARES & ASININOS**

LOTE

Haras Beira Céu

Localização: GOIÂNIA/GO



**07**

**CIGANA DA BEIRA CÉU**

MULA • Idade: 40 meses • Pelagem: PÊLO DE RATO

PAI: CORONEL DA MORRO ALTO

MÃE: ÉGUA MANGALARGA MARCHADOR



# LEILÃO VIRTUAL DE **MUARES & ASININOS**

LOTE

Fazenda São Joaquim

Localização: PONTA GROSSA/PR



**08**

## ORIGEM DO SÃO JOAQUIM

MULA • Nascimento: 26/11/2020 • Pelagem: RUÃ • Registro em andamento

**PAI: LINDÃO DA SÃO JOAQUIM**

**MÃE: AURORA DO SJ (MANGALARGA MARCHADOR)**

### Comentários:

Altura de cernelha: 1,39m.

Mula de padrão no cabresto.

Mula muito bonita, delicada, com conjunto de frente leve e bem posicionado, boa composição de membros e muito marchadeira.

Seu pai Lindão do São Joaquim carrega uma genética de ouro: filho do Grande Campeão Nacional Rena Oceano com a Grande Campeã Nacional Sula Maab (Ali Durango).



# LEILÃO VIRTUAL DE **MUARES & ASININOS**

LOTE

Fazenda São Joaquim

Localização: PONTA GROSSA/PR



**09**

**ÓTIMO DO SÃO JOAQUIM**

**BURRO** • Nascimento: **07/11/2020** • Pelagem: **RUÃO** • Registro em andamento

**PAI: LINDÃO DA SÃO JOAQUIM**

**MÃE: POESIA SJ (MANGALARGA PAULISTA)**

### Comentários:

Burro de patrão no cabresto.

Beleza de destaque, burro com conjunto de frente leve e destacado, muito marchador.

Seu pai Lindão do São Joaquim carrega uma genética de ouro: filho do Grande Campeão Nacional Rena Oceano com a Grande Campeã Nacional Sula Maab (Ali Durango).



# LEILÃO VIRTUAL DE **MUARES & ASININOS**

LOTE

MAAB - Marco Antônio Andrade Barbosa

Localização: UBERABA/MG



**10**

**MAAB BELATRIX**

**JUMENTA** • Nascimento: **27/08/2021** • Pelagem: **RUÃ**

**PAI: MAAB TABU**

**MÃE: MAAB MARICOTA**

### Comentários:

Este lote está ofertando uma linda jumentinha jovem, bem caracterizada e extremamente marchadeira. Filha e neta de grandes reprodutores e matrizes MAAB.

Seu pai "MAAB TABU", foi premiado em 2016 como "Campeão Nacional Melhor Cria ao Pé (31a ENAPEGA)", filho do "Bi Campeão Nacional e Bi Campeão Progênie de pai "ALECRIM MAAB".

Sua mãe "MAAB MARICOTA", carrega em sua genética a excelência das Matrizes Reservadas Maab, sendo filha da "Bi Campeã Nacional e Bi Reservada Campeã Nacional "JOANA MAAB".



# LEILÃO VIRTUAL DE **MUARES & ASININOS**

LOTE

MAAB - Marco Antônio Andrade Barbosa

Localização: UBERABA/MG



**11**

**MAAB INVEJADA**

MULA • Nascimento: 02/08/2020 • Pelagem: RUÃ

**PAI: APACHE MAAB**

**MÃE: ÉGUA MANGALARGA MARCHADOR**

Comentários:

Essa é para embelezar seu plantel!!!!

Bela Mula de andamento marchado, cabeça padronizada e orelhas muito bem implantas, indicada a ser futura Mula de patrão e atração de cavalgadas, para domar e deixar de sua preferência.

Filha de Égua Mangalarga Marchador, e Jumento Pêga, "O Grande Bi Campeão Nacional "APACHE MAAB"". Imperdível!!!!!!



# LEILÃO VIRTUAL DE **MUARES & ASININOS**

LOTE

MAAB - Marco Antônio Andrade Barbosa

Localização: UBERABA/MG



**12**

**MAAB FAROESTE**

**BURRO** • Nascimento: **04/08/2020** • Pelagem: **RUÃO CALÇADO**

**PAI: MAAB RUBI**

**MÃE: ÉGUA CAMPOLINA**

Comentários:

Burro indicado para serviço na lida da fazenda e cavalgadas, forte de andamento, domado de cabresto e muito es-  
perto.

Filho do Jumento Pêga "MAAB RUBI", "O grande Reprodutor da Fazenda Mula Preta" em Égua Campolina.  
**OPORTUNIDADE DE OURO!!!!!!!**



# LEILÃO VIRTUAL DE **MUARES & ASININOS**

LOTE

**13**

MAAB - Marco Antônio Andrade Barbosa  
(Doação ao Hospital de Câncer de Goiás - HCG)

Localização: UBERABA/MG



**MAAB TENENTE**

**BURRO** • Nascimento: 27/04/2021 • Pelagem: RUÃO

**PAI: APACHE MAAB**

**MÃE: ÉGUA MANGALARGA MARCHADOR**

Comentários:

Burro doado ao Hospital de Câncer de Goiás - HCG.



# LEILÃO VIRTUAL DE **MUARES & ASININOS**

LOTE

João André da Silva - Fazenda Engenho das Lages

Localização: BRASÍLIA/DF



**14**

## **JUMA DO ENGENHO DAS LAGES**

**MULA** • Idade: 4 anos • Pelagem: PAMPA DE TORDILHO

**PAI: JUMENTO PÊGA**

**MÃE: ÉGUA MANGALARGA MARCHADOR**

### Comentários:

1,42m de altura

Muito marchadeira. Mula esperta



# LEILÃO VIRTUAL DE **MUARES** & ASININOS

LOTE

João André da Silva - Fazenda Engenho das Lages

Localização: BRASÍLIA/DF



**15**

## **PALOMA DO ENGENHO DAS LAGES**

**MULA** - Idade: 4 anos e 6 meses - Pelagem: BAIA AMARILHA

**PAI:** JUMENTO PÊGA

**MÃE:** ÉGUA MANGOLINA

### Comentários:

1,48m de altura

Muito marchadeira. Mansa. 2 apertos na primeira montada.



# LEILÃO VIRTUAL DE **MUARES** & ASININOS

LOTE

João André da Silva - Fazenda Engenho das Lages

Localização: BRASÍLIA/DF



**16**

## **MORENA E GAIVOTA DO ENGENHO DAS LAGES**

**MULAS** • Idade: 4 anos • Pelagem: PÊLO DE RATO ESCURO

**PAI: JUMENTO PÊGA**

**MÃE: ÉGUA MANGALARGA**

### Comentários:

2 Mulas Chucas.  
Na hora de domar.



# LEILÃO VIRTUAL DE **MUARES & ASININOS**

LOTE

Hélcio Sena Pinto - Criatório Vale do Crixás

Localização: ALEXÂNIA/GO



**17**

**KABUL VALE DO CRIXÁS**

**JUMENTO** • Idade: 30 meses • Pelagem: TORDILHO

**PAI:** BAGRES JANGUEDO

**MÃE:** BANDEIRA VALE DO CRIXÁS

Comentários:

Jumento controlado junto a ABCJPÊGA.

Linha alta BAGRES JANGUEDO que vai em BONITÃO ALIANÇA e linha baixa BANDEIRA VALE DO CRIXÁS que vai em ALI ALADIM e IRREVERENTE DA BARRA DE GUAICUI.

Ótimo andamento e morfologia.

Pelagem exótica com muita tendência de fazer Muares de pelagem diferente.



H. Possebon



# LEILÃO VIRTUAL DE **MUARES & ASININOS**

LOTE

Hélcio Sena Pinto - Criatório Vale do Crixás

Localização: ALEXÂNIA/GO



**18**

**JAVÁÉ VALE DO CRIXÁS**

**JUMENTO** • Idade: 3 anos e 6 meses • Pelagem: RUÃO

### Comentários:

Registrado no livro fechado.

Ótimo andamento com muita dissociação. Bom arqueamento de costelas e garupa forte.

Linha alta vai em ALI BRONZE e BANQUETE MAAB.

Sua mãe é de origem Criatório Leonino Caiado



*H. Possebon*



# LEILÃO VIRTUAL DE **MUARES & ASININOS**

LOTE

Hélcio Sena Pinto - Criatório Vale do Crixás

Localização: ALEXÂNIA/GO



**19**

**MADRUGADA VALE DO CRIXÁS**

MULA • Idade: 3 anos • Pelagem: NEGRA

### Comentários:

Mula de lindo conjunto de frente e de marcha batida cômoda e avante.  
Recém domada e de boa índole.



# LEILÃO VIRTUAL DE **MUARES & ASININOS**

LOTE

Hélcio Sena Pinto - Criatório Vale do Crixás

Localização: ALEXÂNIA/GO



**20**

## HISTÓRIA VALE DO CRIXÁS

MULA • Idade: 5 anos • Pelagem: BAIÁ

### Comentários:

Mula de excepcional conjunto de frente e morfologia.  
Indicada para fazer pista ou para patrão exigente.  
Um dos destaques do Leilão!!!!



H. Possebon



# LEILÃO VIRTUAL DE **MUARES** & ASININOS

LOTE

Hélcio Sena Pinto - Criatório Vale do Crixás

Localização: ALEXÂNIA/GO



**21**

**BRAHMA VALE DO CRIXÁS**

ÉGUA • Idade: 7 anos • Pelagem: TORDILHA

### Comentários:

Égua de 7 anos, parida com ótima Mulinha de 2 meses.

Pai da Mula é de marcha picada e por isso já podemos observar seu ótimo andamento.

Égua é ótima matriz!! Cria sempre muito bem.



# LEILÃO VIRTUAL DE **MUARES & ASININOS**

LOTE

Mário Modesto

Localização: VOTORANTIM/SP



**22**

**NORUEGA DA ESTÂNCIA SANKARA**

MULA • Nascimento: 30/10/2014 • Pelagem: RUÃO

PAI: ALMANAC

MÃE: ÉGUA MANGALARGA

Comentários:

Altura: 1,49m



# LEILÃO VIRTUAL DE **MUARES & ASININOS**

LOTE

Mário Modesto

Localização: VOTORANTIM/SP



**23**

**NAMOUR DA ESTÂNCIA SANKARA**

**BURRO** • Nascimento: 02/06/2020 • Pelagem: PÊLO DE RATO

**PAI: NAMORADO MAAB**

**MÃE: ÉGUA MANGALARGA MARCHADOR**

Comentários:

Altura: 1,32m



# LEILÃO VIRTUAL DE **MUARES & ASININOS**

LOTE

Mário Modesto

Localização: VOTORANTIM/SP



**24**

**ÍCARO DA ESTÂNCIA SANKARA**

**BURRO** • Nascimento: 20/10/2020 • Pelagem: **CASTANHO**

**PAI: NAMORADO MAAB**

**MÃE: ÉGUA MANGALARGA MARCHADOR**

Comentários:

Altura: 1,31m



# LEILÃO VIRTUAL DE **MUARES & ASININOS**

LOTE

Criatório Ximbó

Localização: LARANJAL PAULISTA/SP



**25**

**FLORINDA DO XIMBÓ**

**JUMENTA PÊGA** • Nascimento: 08/01/2019 • Pelagem: PÊLO DE RATO • Registro: O/48975

**PAI:** LAMENTO DA GAMELEIRA  
(Alecrim MAAB x Imagem MAAB)

**MÃE:** FOLIGEM DO XIMBÓ

Comentários:

Fêmea jovem, extra, muita qualidade!!!



# LEILÃO VIRTUAL DE **MUARES & ASININOS**

LOTE

Criatório Ximbó

Localização: LARANJAL PAULISTA/SP



**26**

**DUNGA DO XIMBÓ**

**JUMENTO PÊGA** • Nascimento: 13/12/2017 • Pelagem: RUÃO • Registro: 5/01466

**PAI: GENERAL BONS VENTOS**  
(Beija-Flor MAAB x MAAB Violeta)

**MÃE: OSANA DA GAMELEIRA**  
(Licor do Campo Novo x Conquista AOT)

Comentários:

Altura de cernelha: 1,27m  
Jumento extra, já cobrindo!



# LEILÃO VIRTUAL DE **MUARES** & ASININOS

LOTE

Criatório E.A.S.

Localização: CORNÉLIO PROCÓPIO/PR



**27**

**GAIVOTA DA E.A.S**

ÉGUA MANGALARGA PAULISTA • Idade: GERAÇÃO 2014 • Pelagem: ALAZÃ DA FRENTE ABERTA CALÇADA E CRINA LOIRA

### Comentários:

Égua Mangalarga Paulista com Burrinho ao pé (Pêlo de Rato), com 90 dias, filho do MARADONA DA E.A.S. Segue prenha também do MARADONA DA E.A.S. (60 dias de prenhez).



# LEILÃO VIRTUAL DE **MUARES & ASININOS**

LOTE

Criatório E.A.S.

Localização: CORNÉLIO PROCÓPIO/PR



**28**

**IMPERATRIZ DA E.A.S**

ÉGUA 1/2 MANGALARGA • Idade: GERAÇÃO 2015 • Pelagem: PAMPA

### Comentários:

Égua 1/2 sangue Mangalarga. Parida de Burro (Baio calçado, crina e rabo loiros) do IBISCO DA SÃO JOAQUIM. Segue prenha também do MARADONA DA E.A.S (60 dias de prenhez).

